



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUIZIÂNIA



Quinta-feira, 27 de agosto de 2026.
Ano VI. Edição nº 988/2026

SÚMARIO

PODER EXECUTIVO DE LUIZIÂNIA

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Extratos de Atas De Registro de Preços, Proc. 028/2026.....	01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SUPLENTE CONSELHO TUTELAR.....	02

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenada pela Prefeitura Municipal de Luiziana-SP, nos termos da Lei 1.803/2023.

Contato: prefeitura@luiziania.sp.gov.br
Telefone (18)3603-1208

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Luiziana podem ser consultadas por endereço eletrônico www.luiziania.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal de Luiziana-SP
CNPJ:44.441.558/0001-88
Praça Benedito Cláudio, 135, Centro

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2026 – PROCESSO Nº 028/2026 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

- Ata nº 10/26: Triunfal Marília Comercial Ltda. ME – CNPJ nº 64.815.897/0001-94 – R\$ 50.257,85.
- Ata nº 11/26: Cirúrgica Olímpio Eireli – CNPJ nº 01.140.868/0001-50 – R\$ 45.847,50.
- Ata nº 12/26: Aglon Comércio e Representações Ltda. – CNPJ nº 65.817.900/0001-71 – R\$ 46.543,59.
- Ata nº 13/26: R.A.P.-Aparecida Comércio de Medicamentos Ltda. – CNPJ nº 06.968.107/0001-04 – R\$ 354.812,70.
- Ata nº 14/26: Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – CNPJ nº 49.228.695/0001-52 – R\$ 94.723,65.
- Ata nº 15/26: Soromed Marília Ltda. ME – CNPJ nº 06.230.386/0001-04 – R\$ 151.771,10.
- Ata nº 16/26: Soma/SP Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 05.847.630/0001-10 – R\$ 596.077,38.

- Ata nº 17/26: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 02.520.829/0004-93 – R\$ 182.370,00.
 - Ata nº 18/26: FIA Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 40.724.582/0001-73 – R\$ 28.087,63.
 - Ata nº 19/26: LM Produtos Hospitalares Ltda. – CNPJ nº 60.675.696/0001-88 – R\$ 88.556,47.
 - Ata nº 20/26: GLT Distribuidora Hospitalar Ltda. – CNPJ nº 09.460.388/0001-88 – R\$ 86.324,40.
 - Ata nº 21/26: Inovamed Hospitalar Ltda. – CNPJ nº 12.889.035/0002-93 – R\$ 69.263,85.
- Vigência: 12 meses.
Informações: www.luiziania.sp.gov.br ou (18)3603-1208.
Luiziana/SP, 27 de agosto de 2026.
Raphael Saraiva Barreto – Prefeito Municipal.

CONSELHO TUTELAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE

Nº 01/2026.

Dispõe sobre a convocação de Conselheiro Tutelar Suplente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Luiziana,

no uso de suas atribuições, fundamentado na Lei Federal Nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 1.702/19 de 17 de abril de 2019 que “Dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências”, e as Resoluções 152 de 2012 e 170 de 2014 expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente.

Considerando o Edital nº 01/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA que rege sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares para a gestão 2024-2028;

Considerando que a Conselheira Angelina Ferreira de Lima Sampaio solicitou afastamento de suas funções de conselheira por motivo de férias, no período de 30 dias, a contar de 02 de setembro de 2026 até 02 de outubro de 2026;

Considerando o Art. 1º do Edital 01/2026, o Parágrafo Único do Art. 2º do Edital 01/2026 e a assinatura de renúncia/desistência da 3ª Suplente

Resolve:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tutelar 4ª (Quarta) suplente Sr.ª Larissa Fernanda da Silva Andrade, para no prazo de 2 dias úteis, a contar da publicação deste edital, comparecer à Prefeitura Municipal de Luiziana – Departamento Pessoal, munida dos documentos pessoais, manifestando interesse em exercer a função de Conselheira Tutelar substituta ou munida de declaração que conste a desistência para tal exercício.

Art. 2º A nomeação do suplente será pelo prazo que perdurar o afastamento da titular.

Parágrafo único. O não comparecimento, no prazo determinado no Art. 1º, implicará na convocação do próximo suplente.





Conselho Municipal
dos Direitos da
Criança e do
Adolescente de
Luiziânia

Art. 3º Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Luiziânia, 14 de Agosto de 2026.

Marcos Rodrigo Moura Marques

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Presidente

Luiziânia/SP